

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVI

Belém, PB, 23 de novembro de 2018

Edição Extraordinária



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Belém
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Belém
Instituto de Previdência dos Servidores Município - IPSMB

PORTARIA Nº 53/2018

Em, 23 de Novembro de 2018

A **DIRETORA PRESIDENTE DO IPSMB**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 57, inciso X da Lei nº 063/2008, de 28 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo nº 008/2018 IPSMB.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 042/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de outubro de 2018, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, § 1º, incisos I, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04, a servidora **MARINALVA DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 14132, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rosângela Maria Barbosa de Melo
ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Diretora Presidente

RUA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 71 - CENTRO - BELÉM - PB - CEP 58.255-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Belém
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Belém
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA Nº 54/2018

Em, 23 de Novembro de 2018

A **DIRETORA PRESIDENTE DO IPSMB**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 57, inciso X da Lei nº 063/2008, de 28 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo nº 03/2018 IPSMB.

CONCEDER de acordo com o art. 19, § 2º da Lei Municipal nº 063/2008, conceder o benefício de Salário Maternidade a servidora **TELMILENE SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 14967, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 de novembro de 2018, conforme parecer jurídico, constantes no processo nº 03/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2018.

Rosângela Maria Barbosa de Melo
ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Diretora Presidente

RUA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 71 - CENTRO - BELÉM - PB - CEP 58.255-000